



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 072

AUTÓGRAFO Nº 35/XIX

PROJETO DE LEI Nº 52/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2.025.

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022, LEI Nº 7.257, DE 26 DE ABRIL DE 2023 E LEI Nº 7.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica alterado o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.685, de 14 de fevereiro de 2019, que "INSTITUI AUXÍLIO PARACUSTEIO DE LOCOMOÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DECOMBATE A ENDEMIAS", passando a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 2º. O auxílio corresponderá ao valor de R\$ 19,00 (dezenove reais) por dia efetivamente trabalhado."

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**